

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 191-2025 – Processo 292-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa HUMBERTO DE MORAES PEREIRA LTDA - CNPJ 10.471.201/0001-20, para aquisição de baterias, carregador de baterias, cabos, garras e ponteiras para cabos de buchas, peças do motor de partida e serviços para os ônibus do transporte escolar frotas: 167, 175, 208, 211, 216, 217 e 237, pelo valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 367-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

